



## CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI

*Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010*

---

### RESOLUÇÃO COMDEFI Nº 12 DE 11 DE JUNHO DE 2025

*Dispõe sobre a nova Composição da Comissão de Eventos e Plano de Ação deste Conselho, e da outras providências.*

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI de Caraguatatuba no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1.043/2003 e Lei Municipal nº 1.892/2010, em Reunião realizada no dia 11 de Junho de 2025, registrada sob a Ata nº 172:

**CONSIDERANDO** o Decreto Nº 1.356 de 18 de Novembro de 2020 - Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** o Decreto Nº 1.850 /2023 - Nomeação;

**CONSIDERANDO** a Resolução COMDEFI Nº 05 de 05 de Fevereiro de 2025.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica recomposta a Comissão de Eventos e Plano de Ação paritariamente conforme descrito abaixo:

- I. Poder Público Municipal:
  - a) Marcia Denise Gusmão Coelho
  - b) Luis Carlos de Castro Gonçalves
- II. Representantes da Sociedade Civil:
  - a) Mécia Policarpo Quirino
  - b) Fabrício Vosso

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas em contrário.

Caraguatatuba, 11 de junho de 2025.

**PRISCILA MORAES LOPES**

Presidente do COMDEFI